DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 105, de 13 de maio de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o requerimento da servidora Josina Elisabeth de Melo Barreira, protocolado sob o n° 868, de 05 de fevereiro de 2019, solicitando que seus vencimentos sejam enquadrados somo Supervisor de Ensino, considerando que vem desenvolvendo essa função desde sua designação, através da Portaria n° 090, de 17 de maio de 2018;

- considerando o despacho do Departamento Jurídico destacando que a requerente não tem direito ao recebimento de salário integral de Supervisor de Ensino, porém, apenas a gratificação de função no importe de 20% dos seus vencimentos, de acordo com o artigo 143, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

- considerando o Despacho do Senhor Prefeito para que que sejam tomadas as providencias de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Josina Elisabeth de Mello Barreira, portadora do RG. 9.487.198, Diretor de Escola, o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371, de 20/10/1992, retroativamente a sua designação para o exercício da função de Supervisor de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, ou seja, desde a data de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de maio de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de maio do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 106, de 13 de maio de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 00003242/2019, de 13/05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Vanessa Cardozo Ricardo, portadora do RG. 40.541.197-2, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de maio de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de maio do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 223/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 27 de Maio de 2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ginecologia, obstetrícia e pediatria, para atendimento na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 1.549.200,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Extrato

Contrato: 28/2017

Objeto: 2º Termo de alteração do contrato 28/2017 para a locação de sistema computacional para serviços na área da municipalização de transito. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – Processo: 54/2017. Modalidade D 28/2017. Homologação: 02/03/2017. Vigência: 01/03/2020. Valor: R$ 13.755,00

Alex Rogério Camargo de Lacerda.